



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROCOLO GERAL
Proc. nº 2017
Folha nº 10/11
Data 16/10/2017
Rubrica

Indicação nº **141/2017**
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Instituir a semana de consciência Negra no Município de Porto Real.

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com copia à secretaria Municipal competente, no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar a semana da consciência Negra no Município de Porto real".

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem com intuito de comemorar o dia da Consciência Negra que acontece anualmente no Dia 20 de Novembro.

Temos muitos descendentes de negros em nossa cidade e será de grande valia resgatar e preservar o que tanto fizeram para o crescimento sócio econômico e cultural da nossa cidade.

Sugiro apresentações culturais como: Capoeira, Jongo, Missa Afro, Oficinas de Turbantes, Tranças e a Tradicional Culinária estejam inclusas neste evento onde todos possam ver e conhecer as histórias, crenças e costumes que até hoje influenciam no dia a dia de cada um.

E diante do exposto, pedimos para que as pessoas que contribuem de alguma forma para que as raízes, a cultura e até no crescimento da cidade, sejam homenageadas em uma solenidade e recebam nesta comemoração placas alusivas, em reconhecimento da sua dedicação e dignidade em representar a raça negra.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 16 outubro 2017.

Vereador
Paulo Cesar

APROVADA(O) EM 16/10/2017
POR: UNSHING
ASS.: [Signature]

RECEBIDO
06 OUT 2017
VISTO
Ernan Afonso Marassi
DIRETOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

PROTÓCOLO GERAL
Proc nº 5050
Folha nº 061
Data: 26/10/2017
Rubrica: 

O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da *Indicação nº 141/2017 de 16 de Outubro de 2017 – Vereador Paulo César – Instituir a Semana de Consciência Negra no Município de Porto Real*. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos uma boa noite, falou que havia muitas pessoas negras na cidade que precisavam ser reconhecidos, falou do dia mundial da consciência negra, que essas pessoas mereciam reconhecimento e que deveriam ser homenageadas. O Presidente passou a palavra para o Vereador Lulinha que desejou a todos uma boa noite, parabenizou o autor, lembrou que capoeira, dentre outras coisas, existia em Porto Real, mas que aqui as coisas ao invés de evoluírem, elas acabavam, falou que a Indicação feita era um pouco atrasada, que Porto Real já estava emancipado há vinte anos, e que já participou várias vezes dessa festa que aqui existia, lembrou da Casa de Dom Pedro. O Vereador Gilberto passou a Presidência pra ao Vereador Cláudio para que ele pudesse fazer seus comentários. O Vereador Cláudio assumiu a Presidência e passou a palavra para o Vereador Gilberto que parabenizou o autor, falou que eram culturas que vinham se perdendo no Brasil, principalmente em Porto Real, falou que já fez uma Indicação na Casa, propôs ao Vereador autor que indicassem a Semana da Consciência Negra e ao mesmo tempo a Criação de um Centro de Referência de Cultura Afro-Brasileira, com objetivo de promover a preservação, valorização e reconhecimento das manifestações culturais afro-brasileiras, quis saber se o autor ia permitir incluir dentro da Indicação a questão da criação desse Centro mencionado, pois não bastava fazer somente a Semana, tinha que levar a memória constantemente através desse Centro, ensinando as crianças e jovens a respeito dessas culturas que estavam se perdendo no tempo no país. O Presidente passou a palavra para o autor que concordou e convidou os demais Vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a *Indicação nº 141/2017 de 16 de Outubro de 2017 – Vereador Paulo César e demais Vereadores – Instituir a Semana de Consciência Negra no Município de Porto Real* foi **aprovada por unanimidade**.



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROT. GERAL
5080/17
Proc. nº P-2017
Folha nº 26 / 120
Data 13/12/17
Rubrica

Indicação nº 141/2017

Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Instituir a semana de consciência Negra no Município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA (COMPLEMENTAÇÃO)

Fazendo uso da palavra, o vereador Haroldo Cianelli (Lulinha) que lembrou que capoeira, dentre outras coisas, existia em Porto Real, mas que aqui as coisas ao invés de evoluírem, elas acabam. falou também que a indicação feita era um pouco atrasada, que Porto Real já estava emancipado há vinte anos, e que já participou várias vezes dessa festa que aqui existia, lembrou da Casa de D. Pedro. Fazendo uso da palavra o vereador Gilberto Caldas, comentou que eram culturas que vinham se perdendo no Brasil, principalmente em Porto Real, falou que já fez uma indicação nesta Casa de Leis. Propôs ao vereador Paulo Cesar, que junto com a indicação a Semana da Consciência Negra, indicasse a criação de um centro de Referência de Cultura Afro-Brasileira, com o objetivo de promover a preservação, valorização e reconhecimento das manifestações culturais afro-brasileiras, ensinando as crianças e jovens a respeito dessas culturas que estavam se perdendo no tempo, em nosso País.

A pedido do vereador autor desta indicação, depois das discussões, convidou os demais vereadores presente a esta sessão ordinária para que fizessem parte da mesma como co-autores.


Gilberto de Souza Caldas


Claudio Luis Guimarães


Haroldo Cianelli


Carlos Antonio de Lima


Fábio Nunes Maia


Fernando Guimarães Santos


Fernanda Emerenciano dos Santos


Henry de Carvalho Nunes


Valcir Nogueira da Silva


Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz